



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: I 0356/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Entidade Beneficiada.: PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 9172/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 13.620,00	Data: 05/09/2019
Convênio nº.: 025/2018	
Parcela nº.: 4ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- ( X ) Regular, para baixa contábil.
- ( ) Regular com ressalva, para baixa contábil
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

I 0356 / SME / DAF

31/01/2020

**ENTIDADE: PROMENOR**

Sptc x  
Depce x

**CREDOR: 8493**

**Nº DO TERMO: 0025/2019**

**EMPENHO: 9172/19**

**PARCELA: 4ª**

Alimentação

Subvenção

**2019**

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: Associação Promocional do Menor Trabalhador - Promenor</b>	
<b>Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 0025/PMF/SME/2019.</b>	
<b>Valor transferido: R\$ 13.620,00</b>	
<b>Número da parcela: 04ª Alimentação.</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b>	
<b>Nome do Responsável: Rafaela Galvão</b>	
<b>Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br</b>	

**Receber somente com a apresentação de todos os itens baixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANEXO IX – Ofício de encaminhamento</b>		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
<b>ANEXO VI -Plano de Trabalho</b>		
Autorização de Remanejamento de Recursos ( se houver) ( )		
Comunicação de troca de Funcionários ( )		
<b>ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação</b>		
<b>ANEXO VIII – Capa</b>		
<b>ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados</b>		
<b>ANEXO XI - Relatório de execução financeira</b>		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ( )		
Contracheque ( )		
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ( )		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
<b>ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos</b>		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente Promenor

**Associação Promocional do Menor Trabalhador**

Rua Rui Barbosa, Nº 811 – Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGILIDADE OU DISPENSA.**

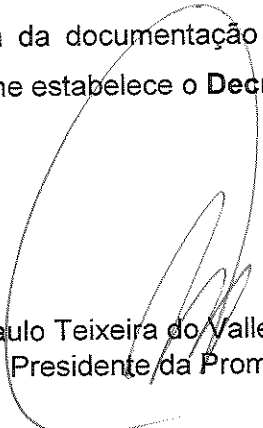
Florianópolis, 18 de Outubro de 2019.

Exmo. Sr.  
Gean Marques Loureiro  
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agronômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 04º parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 0025/PMF/SME/2019, referente a Alimentação no valor de **R\$13.620,00** (Treze mil seiscentos e vinte reais) referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n.17.361,de 2017.**



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da Promenor.

*Paulo Teixeira do Valle Pereira*  
Presidente Promenor

**ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**

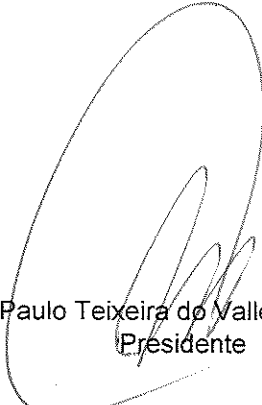
**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$13.620,00** (Treze mil seiscentos e vinte reais) referente à parcela nº **04<sup>a</sup>** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n.17.361 , de 2017** , sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

Florianópolis, 18 de Outubro de 2019.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

*Paulo Teixeira do Valle Pereira*  
Presidente Promenor

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. Dados Cadastrais:**

#### **1.1. Identificação da Entidade**

Nome da Entidade: **Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR**

CNPJ: **82.509.183/0001-30**

Endereço: **Rui Barbosa** Número: **811** FAX: ----- CEP: **88025-301**

Bairro: **Agronômica** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3228.3492**

Endereço Eletrônico: **coordenacao.nae@ides-sc.org.br**

Conta Corrente nº: **2.268-8** Agência nº: **0879** Banco: **CEF**

Lei que declara de utilidade pública nº: **10.320**

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS): **011/1998**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):  
**013/2002**

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): **71000.022282/2018-81**

#### **1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: **Paulo Teixeira do Valle Pereira**

Número do RG: **735.281** Número do CPF: **439.869.869-87**

Email do Presidente: **provedoria@ides-sc.org.br**

Telefone: **(48) 3224-5008**

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de julho/2018 até julho/2020.**

Em 02/08/1999, foi implementado o Programa Espaço Alternativo do Saber/PEAS, que atendia crianças de 06 a 14 anos de idade.

Em 2008, houve uma nova formatação da organização, verificando-se a necessidade de mudança da nomenclatura, passando a denominar Núcleo Arte Educação (NAE). O projeto se constituiu baseado nos princípios da mantenedora (IDES – Irmandade Divino Espírito Santo) e na sua concepção de ação educativa.

Muitos jovens vivenciaram as atividades educativas oferecidas, participaram de eventos importantes da Instituição e na cidade como festivais de dança, canto coral, festas tradicionais como a Festa do Divino e prosseguiram em suas vidas referenciando o aprendizado e acolhimento que tiveram na Instituição.

O atendimento prestado pela PROMENOR no município de Florianópolis permanece representativo, tanto em número de atendimentos diários (diretos – com as crianças e adolescentes e indiretos – com pais e/ou responsáveis), quanto na diversidade de oficinas educativas oferecidas no Núcleo.

O projeto tem a preocupação de envolver o máximo de pessoas e parceiros junto ao processo de crescimento da criança e do adolescente. Os pais e/ou responsáveis são estimulados a acompanhar as atividades que são realizadas e periodicamente acompanham apresentações e trabalhos feitos na sede da Instituição.

### **3. Diagnóstico da Comunidade**

O atendimento prestado pelo Núcleo Arte Educação exerce impacto relevante na realidade social das crianças e adolescentes atendidos, pois grande parcela das mesmas apresenta um perfil socioeconômico predominante de baixa renda familiar, condições precárias de moradia, baixo nível de escolaridade e grau de vulnerabilidade.

Tal vulnerabilidade pode estar associada às condições da família e sua organização e/ou a aspectos externos decorrentes da violência, tráfico, desemprego, infraestrutura urbana precária, ausência de equipamentos sociais, déficit habitacional e de regularização fundiária, marginalização, dentre outros.

As crianças e adolescentes, em sua maioria, residem em comunidades do Maciço do Morro da Cruz como: Morro do Horácio, Vila Santa Vitória, Morro do Macaco, Morro do 25, Morro da Penitenciária, Serrinha e outras comunidades como Vila Santa Rosa, bairro José Mendes, Trindade e Agrônômica.



#### 4.1. Projeto

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

**NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO – NAE**

**Coordenador (a) Pedagógico (a): Ana Beatriz Sodré**

**Telefone: (48) 3228.3492**

**E-mail: pedagogia.nae@ides-sc.org.br**

**4.1.2 Período de execução:** Início: Fevereiro/2019 Término: Dezembro/2019

#### 4.1.3 Público Alvo

Serão atendidas 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, com vagas prioritárias aqueles que estiverem matriculados na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, bem como seus pais e/ou responsáveis dos educandos.

#### 4.1.4 Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

#### 4.1.5 Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.



do contexto histórico em que as ações estão inscritas, por meio de atividades e experimentações que contribuam para o protagonismo do sujeito, sua criatividade, interação social e autoconfiança.

## 5. Metodologia de Atendimento

O Núcleo Arte Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolverá oficinas educativas em caráter de Educação Não-Formal, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade nos turnos matutino e vespertino, cinco dias (úteis) por semana.

Na rotina diária estabelecida, além das oficinas, as crianças e adolescentes farão pausas para as refeições que incluirá frutas, lanche e almoço.

Serão atendidos 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes organizados de acordo com a faixa etária, como mostra o quadro a seguir:

Quadro de Atendimento para o ano de 2019

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	6 a 10 anos	20		37
	6 a 7 anos		17	
G2	11 a 15 anos	20		37
	8 a 9 anos		17	
G3	10 a 11 anos		20	20
G4	12 a 13 anos		18	18
G5	13 a 15 anos		18	18
				<b>130</b>

Quadro de Horário/Atividades – Vespertino

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Almoço 12h10min às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
1ª Atividade as 14h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h
	G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h	G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h	G2 Oficina dos Saberes 40h
	G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h	G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h	G3 Corpo e Movimento 25h
	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h
	G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h	G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h	G5 Arte e Ação 25h
		Musicalização / Coro	Musicalização / Coro		Musicalização / Coro
2ª Atividade às 15h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h	G1 Arte e Ação 25h
	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h
	G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h	G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h	G3 Oficina dos Saberes 40h
	G4 Corpo e Movimento 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Corpo e Movimento 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Corpo e Movimento 25h
	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h
		Musicalização / Coro	Musicalização / Coro		Musicalização / Coro

de oficinairos, já previstos com tempo determinado, tanto para qualificação dos profissionais, quanto para realização de oficinas específicas, a fim de oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem.

A seguir, um pouco do conceito e objetivo de cada oficina dentro da Instituição:

**Manifestações Corporais** – desenvolver, nas crianças e adolescentes, a habilidade em usar o seu corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, espontaneidade, autoconhecimento e percepção de si.

**Oficina de Musicalização/Coro** – permitira ampliação do universo cultural, sua percepção musical e corporal por meio do canto e da percussão, primeiramente. Aperfeiçoar os diversos sentidos e colocar as crianças e adolescentes em constante contato com as mais variadas culturas e costumes.

**Oficina de Corpo e Movimento** – desenvolver, por meio de jogos coletivos e cooperativos, brincadeiras e gincanas, a consciência corporal das crianças e adolescentes frisando os aspectos no que se diz respeito à convivência, o respeito aos colegas, enfrentamento dos conflitos sem violência, à coletividade, às regras, ao comprometimento e à cooperação.

**Oficina dos Saberes** – Nortear as ações pedagógicas na Instituição em todas as suas instâncias. Por meio de atividades, jogos e tarefas oriundas da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Serão realizadas saídas pedagógicas para a ampliação dos repertórios culturais e reconhecimento dos territórios.

**Oficina de Mídia e Cidadania** – Conscientizar as crianças e adolescentes do uso das tecnologias no convívio diário não somente para o lazer, mas também para enriquecer o aprendizado e as experiências dos sujeitos, ampliando suas possibilidades por meio da inclusão digital.

**Oficina de Arte e Ação** – Desenvolver a criatividade, a expressão corporal interpretativa e representativa, a autonomia e a imaginação, oferecendo um espaço de contato direto com os diversos âmbitos da arte, oferecendo luz, forma, textura, cor e consciência corporal.

**Oficina de Manifestações Culturais** - Buscar as diversas manifestações populares das culturas que constituíram nosso território, sendo elas africana e afro-brasileira, açoriana e

**Associação Promocional do Menor Trabalhador**

Rua Rui Barbosa, Nº 811 – Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br



prática avaliativa contribuirá para fomentar os relatórios dos educadores e seus encaminhamentos.

O processo avaliativo acontecerá também nas reuniões e paradas pedagógicas mensais para que o coordenador pedagógico e a equipe de educadores possam discutir e encaminhar, interdisciplinarmente, possíveis demandas. Para que neste momento de construção coletiva possam ajustar suas intervenções de acordo com as necessidades tratadas.

Dentre as atividades a cumprir, haverá encontros com pais e/ou responsáveis periodicamente para repasse de informações, socialização e exposição das atividades realizadas. Nestes encontros, todo o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes será informado, bem como registraremos as opiniões e sugestões dos familiares de maneira que possa vir a contribuir para a evolução das atividades pedagógicas previstas.

## 7. Recursos Humanos

Quadro de Profissionais para 2019

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga horária	Contratados com Recursos da SME	Contratados com Recursos da SEMAS	Contratados pela Instituição
1	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Corporais	25h/semanais	X		
2	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Mídia e Cidadania	20h/semanais	X		
3	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Arte e Ação	25h/semanais	X		
4	A contratar	Magistério ou superior em Pedagogia	Educador de Oficina dos Saberes	40h/semanais	X		
5	A contratar	Técnico ou superior em Educação Física ou áreas afins	Educador de Corpo e Movimento	25h/semanais	X		
6	Ana Beatriz Sodré	Pedagogia	Orientadora Educacional	40h/semanais	X		
7	Bruna Espírito Santo da Silva	Psicologia	Psicóloga	30h/semanais		X	
8	Damianes dos Santos Barros	Ensino Médio incompleto	Serviços Gerais	40h/semanais			X
9	Everton Henrique R. de Moraes	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Culturais	25h/semanais	X		

## 8. Recursos Financeiros

### 8.1. Cronograma de Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e adolescentes	130	FEV 19	DEZ 19
2	1	Contratação com Recursos Financeiros da SME	Educador 20h	01	FEV 19	DEZ 19
			Educador 25h	04		
			Educador 40h	01		
			Pedagoga 40h	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	130	FEV19	DEZ 19
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Corpo e Movimento, Oficina dos Saberes, Mídia e Cidadania, Arte e Ação, Manifestações Corporais, Manifestações Culturais, Musicalização/Coro, saídas pedagógicas. contratação de oficinairos.	Mensal	FEV 19	DEZ 19



### 8.3. Cronograma de Desembolso

ESPECIFICAÇÃO	fevereiro	março	abril	maio	junho
<b>DESPESAS</b>					
<b>CORRENTES:</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Higiene e Limpeza	R\$ 2,000.00				R\$ 3,000.00
Material Didático:	R\$ 3,000.00				R\$ 4,312.79
Material de Expediente	R\$ 500.00				R\$ 1,000.00
Manutenção					
<b>FUNCIONÁRIOS</b>					
Contratação de Pessoal	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 1,162.73	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,500.00
<b>SERVIÇOS</b>					
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$ 800.00				R\$ 2,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16,595.06</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 20,945.12</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>					
Internet					
Assessoria Jurídica					
Assessoria Contábil	R\$ 550.00				R\$ 550.00
Telefone					
Luz					
<b>TOTAL (até 15%)</b>	<b>R\$ 550.00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 550.00</b>
Alimentação	R\$ 6,715.04	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 13,620.00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 23,860.10</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 35,115.12</b>



## 9. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, SC, 03 de dezembro de 2018.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR

ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**  
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2019**

Término: **Dezembro 2019**

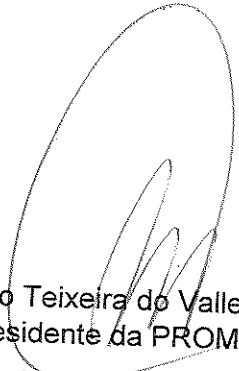
**Objetivo do Projeto:**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 18 de Outubro de 2019.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR

*Paulo Teixeira do Valle Pereira*  
Presidente Promenor



Rafaela Galvão  
Financeiro

*Rafaela Galvão*  
Financeiro  
IDES/PROMENOR



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO PDE CONTAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Setembro	2019	04ª	PMF	05/09/19	0025/2019

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR PROMENOR

**ENDEREÇO:** RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONOMICA -

**CEP:** 88.025-301

**FONE:** 3224-5008 3298-7107

**RESPONSÁVEL:** PAULO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**CPF:** 439.869.869.87

**VALOR:** R\$ 13.620,00

**DOCUMENTOS**

Nº TRANSF.	Nº N F	DATA EM. NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$13.620,00	PAGAMENTO
90510674	4.576	16/10/2019	JF. Gastronomia C. Ltda		7.142,80
	4.577	16/10/2019	JF. Gastronomia C. Ltda		5.723,13
	4.580	16/10/2019	JF. Gastronomia C. Ltda		764,50
<b>Recurso próprio</b>				10,43	
<b>SALDO TOTAL</b>				13.630,43	13.630,43

Florianópolis, 18 de Outubro de 2019.

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente Promenor

Rafaela Galvão  
Financeiro

Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC -14/2012

## Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 18/10/2019 - 13:32

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 18

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	32.971,21 C
02/10/2019	417685	PAG BOLETO	3.034,68 D	29.936,53 C
02/10/2019	021335	ENVIO TEV	550,00 D	29.386,53 C
02/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	29.385,53 C
03/10/2019	254056	FOL PAGTO	8.254,15 D	21.131,38 C
04/10/2019	040707	ENVIO TEV	1.115,25 D	20.016,13 C
04/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.015,13 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	35.515,13 C	55.530,26 C
08/10/2019	020939	PAG BOLETO	1.011,00 D	54.519,26 C
08/10/2019	021392	PAG BOLETO	1.392,00 D	53.127,26 C
08/10/2019	021833	PAG BOLETO	450,00 D	52.677,26 C
08/10/2019	254056	DEB TARIFA	18,72 D	52.658,54 C
10/10/2019	101145	ENVIO TEV	561,80 D	52.096,74 C
10/10/2019	101145	ENVIO TEV	2.397,20 D	49.699,54 C
10/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	49.698,54 C
10/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	49.697,54 C
17/10/2019	510674	PAG BOLETO	13.630,43 D ✓	36.067,11 C
17/10/2019	102304	ENVIO TED	117,59 D	35.949,52 C
17/10/2019	102304	DOC/TED INTERNET	9,50 D	35.940,02 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
18/10/2019	180847	CRED TEV	30,43 C ✓	35.970,45 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

## Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 18/10/2019 - 13:33

Mês: Setembro/2019

Período: 6 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	32.105,90 C
05/09/2019	140737	PREFEITURA	35.115,12 C	67.221,02 C
05/09/2019	051702	CRED TEV	45,19 C	67.266,21 C
06/09/2019	060707	ENVIO TEV	1.115,25 D	66.150,96 C
06/09/2019	061032	TEV MESM T	2.890,38 D	63.260,58 C
06/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	63.259,58 C
06/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	63.258,58 C
10/09/2019	254056	DEB TARIFA	18,72 D	63.239,86 C
12/09/2019	217853	PAG BOLETO	1.138,60 D	62.101,26 C
12/09/2019	218312	PAG BOLETO	2.362,36 D	59.738,90 C
13/09/2019	152131	PAG BOLETO	13.653,12 D	46.085,78 C
16/09/2019	718388	PAG BOLETO	1.150,01 D	44.935,77 C
16/09/2019	719590	PAG BOLETO	1.012,40 D	43.923,37 C
16/09/2019	721454	PAG BOLETO	1.388,90 D	42.534,47 C
16/09/2019	119316	ENVIO TED	450,00 D	42.084,47 C
16/09/2019	161428	ENVIO TEV	1.818,30 D	40.266,17 C
16/09/2019	119316	DOC/TED INTERNET	9,50 D	40.256,67 C
16/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.255,67 C
17/09/2019	171826	CRED TEV	1.771,35 C	42.027,02 C
17/09/2019	685550	PAG BOLETO	450,00 D	41.577,02 C
18/09/2019	180940	CRED TEV	33,12 C	41.610,14 C
19/09/2019	191046	CRED TEV	46,83 C	41.656,97 C
19/09/2019	191431	CRED TEV	45,79 C	41.702,76 C
19/09/2019	191432	CRED TEV	50,00 C	41.752,76 C
19/09/2019	191432	CRED TEV	38,22 C	41.790,98 C
19/09/2019	191500	CRED TEV	123,91 C	41.914,89 C
19/09/2019	191523	CRED TEV	9,50 C	41.924,39 C
19/09/2019	180771	ENVIO TED	120,71 D	41.803,68 C
19/09/2019	191047	TEV MESM T	4.399,07 D	37.404,61 C
19/09/2019	191047	TEV MESM T	877,80 D	36.526,81 C

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

19/09/2019	191048	TEV MESM T	659,12 D	35.867,69 C
19/09/2019	191049	TEV MESM T	605,86 D	35.261,83 C
19/09/2019	191433	TEV MESM T	45,19 D	35.216,64 C
19/09/2019	191433	TEV MESM T	46,83 D	35.169,81 C
19/09/2019	191434	TEV MESM T	45,19 D	35.124,62 C
19/09/2019	180771	DOC/TED INTERNET	9,50 D	35.115,12 C
19/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	35.114,12 C
19/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	35.113,12 C
19/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	35.112,12 C
19/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	35.111,12 C
19/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	35.110,12 C
19/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	35.109,12 C
19/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	35.108,12 C
25/09/2019	191126	PAG BOLETO	1.097,61 D	34.010,51 C
25/09/2019	191402	PAG BOLETO	997,30 D	33.013,21 C
25/09/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	32.971,21 C

#### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
18/10/2019	180847	CRED TEV	30,43 C	35.970,45 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

**ANEXO 12 - parte integrante do Decreto n. 17.361 de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

**CNPJ:** 82.509.183/0001-30

**Início:** FEV/2019

**Término:** DEZ/2019

### Objetivo do Projeto

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos. Mediante atividades oferecidas, se estimulará o protagonismo das crianças e adolescentes, a noção de pertencimento e coletividade, a valorização dos conteúdos que correspondem às manifestações culturais de relevância histórica, o incentivo permanente ao esporte e a arte nas suas diversas expressões, promovendo a autoconfiança, o trabalho em equipe, o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

### Metas Atingidas:

A Associação Promocional do Menor Trabalhador/PROMENOR por meio do programa EducArte vem oferecendo atendimento de Educação Complementar mediante intervenções pedagógicas e afirmativas que valorizam a diversidade, a inclusão, a interação, a sociabilidade, aprendizagem e o desenvolvimento social, tendo como foco o esporte e a arte em suas diversas expressões. Do mesmo modo visa proporcionar o desenvolvimento das capacidades humanas, o contínuo reconhecimento valorização da história e da cultura brasileira e o acesso mais igualitário à educação de qualidade que não passa somente pelo estudo, mas também pela formação crítica das crianças e dos adolescentes em um horizonte de construção de uma sociedade mais igualitária e efetivamente democrática.

A oitava parcela do convênio foi destinada para as refeições no atendimento de 130 crianças e adolescentes distribuídos nos turnos matutino e vespertino.

Diariamente são servidos para as crianças e aos adolescentes do turno matutino o café da manhã, a fruta e o almoço; e para as crianças e adolescentes do turno vespertino são servidos o almoço, as frutas e o café da tarde.



Momento da fruta – 04/09/2019

A oferta à alimentação saudável e variada é uma prática constante no dia a dia das crianças e adolescentes para que os mesmos possam ter uma alimentação adequada à quantidade de nutrientes necessários para uma boa saúde, conforme consta em nosso cardápio. Buscamos sempre estimular as nossas crianças e adolescentes a comer de tudo um pouco já que nenhum alimento sozinho, independente da quantidade ingerida, fornece todos os nutrientes que o nosso corpo precisa para estar funcionando adequadamente.

A rotina do almoço no programa EducArte é o período de maior fluxo entre os turnos matutino e vespertino. As crianças e os adolescentes do período da manhã almoçam das 11h15min às 12h e em seguida, o almoço da turma do período vespertino das 12h10min até às 12h45min. Tornando-se um dos momentos principais de integração.



Figura 1 Almoço - 16/09/2019



Almoço - 16/09/2019



Almoço 20/09/2019



Almoço - 20/09/2019



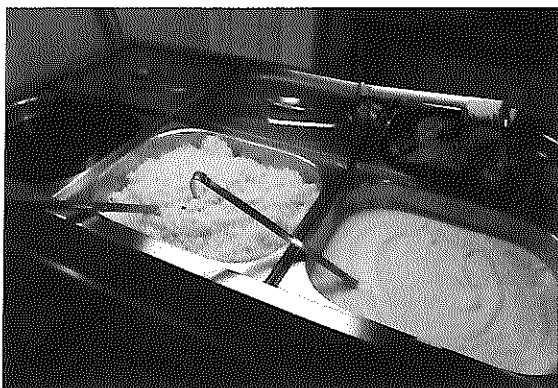
Almoço - 26/09/2019



Almoço - 26/09/2019



Almoço - 27/09/2019



Almoço - 27/09/2019

O horário do almoço é sempre acompanhado por um dos educadores para estar estimulando a experimentarem variedades de alimentos e orientando quanto ao desperdício. São momentos importantes de socialização entre as crianças e os adolescentes. Após as refeições, todas as crianças e adolescentes são orientados a realizar a higiene bucal.

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361 de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Presidente

*Paulo Teixeira do Valle Pereira*  
Presidente Promenor

*Michelle Schmidt dos Santos Cameu*  
Michelle Schmidt dos Santos Cameu

Coordenador do Programa EducArte



CARDÁPIO EDUCARTE SETEMBRO 2019

Segunda-feira 02/09	Terça-feira 03/09	Quarta-feira 04/09	Quinta-feira 05/09	Sexta-feira 06/09
<p>Café da manhã: Bebida láctea coco Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da manhã: Café com leite Bolacha doce e salgada</p>	<p>Café da manhã: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da manhã: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da manhã: Bebida láctea Bolo</p>
<p>Almoço: Arroz/feijão Carne de Panela Purê de Espinafre Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão/Arroz integral Frango assado Batata Sauté Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão Pernil Assado Abóbora Cabotia Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Macarronada Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão/ farofa Bife Acebolado Polenta frita Salada: Folhosos, crua e cozida</p>
<p>Fruta: Frutas da época</p>	<p>Fruta: Frutas da época</p>	<p>Fruta: Frutas da época</p>	<p>Fruta: Frutas da época</p>	<p>Fruta: Frutas da época</p>
<p>Lanche da tarde: Café com leite ?</p>	<p>Lanche da tarde: Café com leite ?</p>	<p>Lanche da tarde: Café com leite ?</p>	<p>Lanche da tarde: Café com leite ?</p>	<p>Lanche da tarde: Bebida láctea Bolo ?</p>

**CARDÁPIO EDUCARTE SETEMBRO 2019**

Segunda-feira 09/09	Terça-feira 10/09	Quarta-feira 11/09	Quinta-feira 12/09	Sexta-feira 13/09
Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão /ou doce	Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce e salgada	Café da manhã: Café com leite	Café da manhã: Bebida Láctea Pão c/ requeijão ou doce	Café da Manhã: Café com Leite Bolo
Almoço: Arroz/feijão Stroganoff de Carne Batata Palha Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Peixe Batata Assada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango a milanesa Macarrão Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Lasanha de Frango Abóbora Verde Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Bisteca suína Purê de Aipim Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão	Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce	Lanche da tarde: Café com leite Bolo de chocolate	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão de Leite	Lanche da tarde Café com Leite Pão com Requeijão

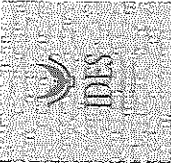
**CARDÁPIO EDUCARTE SETEMBRO 2019**

Segunda-feira 16/09	Terça-feira 17/09	Quarta-feira 18/09	Quinta-feira 19/09	Sexta-feira 20/09
Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce e salgada	Café da manhã: Café com leite Pão c/ doce e requeijão	Café da manhã: Bebida Láctea Pão com doce ou requeijão	Café da Manhã: Café com Leite Bolo
Almoço: Arroz/feijão Risoto Chuchu c/ Milho Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Isclas a Portuguesa Batata frita Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Carreteiro Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Frango a Parmegiana Batata Assada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Carne de Panela Seleta de Legumes Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão	Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce e salgada	Lanche da tarde: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão c/ doce ou requeijão	Lanche da tarde Café com Leite Bolo

## CARDÁPIO EDUCARTE SETEMBRO 2019

Segunda-feira 23/09	Terça-feira 24/09	Quarta-feira 25/09	Quinta-feira 26/09	Sexta-feira 27/09	Segunda-feira 30/09
<p>Café da manhã: Bebida Láctea Pão c/ requeijão ou doce</p>	<p>Café da manhã: Açocolatado Bolacha doce e salgada</p>	<p>Café da manhã: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da manhã: Bebida Láctea Pão doce</p>	<p>Café da Manhã: Café com Leite Bolo</p>	<p>Café da manhã: Bebida Láctea Pão c/ requeijão ou doce</p>
<p>Almoço: Arroz/feijão Stroganoff de Frango Batata Palha Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Peixe Batata recheada Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão Pernil assado Macarrão Colorido Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Lasanha de Carne Creme de Milho Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão Frango Assado Legumes na manteiga Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão Tatu Recheado Abóbora refogada Salada: Folhosos, crua e cozida</p>
<p>Fruta: Fruta da época</p>	<p>Fruta: Fruta da época</p>	<p>Fruta: Fruta da Época</p>	<p>Fruta : Fruta da época</p>	<p>Fruta: Fruta da época</p>	<p>Fruta: Fruta da época</p>

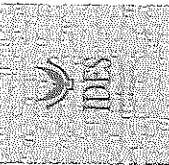
? lanche ?



## Quadro Referencial

Turno : Matutino Referência : 30/09/2019 Ano Letivo : 2019

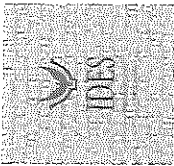
Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	16924	Ana Flávia Lopes Alexandre	6	1ª	22/11/2012	Flávia Lopes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/12/2018	Morro do 25
2	17073	Ana Quezia de Jesus Mendes	8	3ª	26/10/2010	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Geral
3	17085	Anny Gabrielly Mohr Pinto	7	1ª	29/10/2011	Rosana Mohr	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do 25
4	17086	Bernardo de Jesus de Oliveira	9	3ª	17/12/2009	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
5	17173	Carlos Eduardo Madruga Martins	12	6ª	09/07/2007	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
6	17122	Débora Natália da Silva Nunes	11	6ª	06/12/2007	Barbara Natalia Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	14/07/2014	Vila Santa Vitória
7	17080	Emanuelly da Silva Correa	7	1ª	12/08/2012	Graziella Cristina da Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/02/2019	Morro do Horário
8	17341	Emerson Henrique Nascimento Gomes	7	2ª	21/05/2012	Jeysla Oliveira do Nascimento	EEB Padre Anchieta	29/07/2019	Morro do Horário
9	17111	Éridy de Jesus Oliveira	11	5ª	12/05/2008	Elisângela Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	30/07/2018	Vila Santa Vitória
10	17342	Érika Vitória Nascimento Silva	9	4ª	07/03/2010	Jeysla Oliveira Nascimento	EEB Padre Anchieta	29/07/2019	Morro do Horário
11	17406	Felipe Gabriel Duarte Mendes	13	7ª	18/05/2006	Gleicy da Conceição Duarte	EEB Padre Anchieta	26/09/2019	Geral
12	17123	Filipe de Jesus Mendes	12	6ª	10/10/2007	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Morro do 25
13	17062	Gabriel Bernardes Machado	8	2ª	05/08/2011	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
14	17064	Gabrielly Bernardes Machado	10	4ª	30/10/2008	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
15	17166	Gabriely Fridrich Cruz	8	2ª	13/11/2010	Edione Andreia Fridrich	EEB Simão José Hess	08/03/2019	
16	17070	Giovanna Elias Silva Rios	8	1ª	20/05/2011	Sueyl Elias Silva	EEB Padre Anchieta	02/04/2018	
17	17093	Guilherme Madruga Martins	10	5ª	27/01/2009	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
18	17383	Heriky Eckhardt Leão	8	2ª	02/07/2011	Josiane Eckhardt	EEB Hilda Theodoro Vieira	03/09/2019	Morro do Horário
19	17112	Jessika Romial	8	1ª	05/11/2010	Milienne Djon	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Vila Santa Vitória
20	17106	João Vítor Pereira de Santana	10	4ª	29/03/2009	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	17/10/2016	Vila Santa Vitória
21	17306	Kauã Mateus de Jesus Ramos	9	3ª	22/07/2010	Luciene Costa de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/06/2019	Morro do Horário
22	17114	Kauan Remy Queiroz de Jesus	14	8ª	13/01/2005	Nubia Jesus de Queiroz	EEB Lauro Muller	21/03/2018	Morro do 25
23	17394	Klara dos Passos Ventura	6	1ª	19/02/2013	Vanessa Batista dos Passos	EEB Padre Anchieta	09/07/2019	Morro do Macaco
24	17107	Laura Steil Vieira	11	6ª	23/01/2008	Mariana do Amaral Steil	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	
25	16984	Maria Alice Cristóvão da Silva	7	1ª	21/08/2012	Barbara Natalia Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Geral
26	17139	Maria Vitória Hilario da Silva	10	3ª	08/07/2009	Gleli Maria Hilario	EEB Padre Anchieta	22/02/2016	Morro do Horário
27	17335	Nathaly dos Passos Martins	11	5ª	29/09/2008	Vanessa Batista dos Passos	EEB Padre Anchieta	09/07/2019	Morro do Macaco



## Quadro Referencial

Turno : Matutino Referência : 30/09/2019 Ano Letivo : 2019

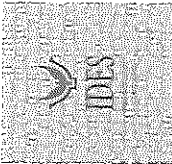
Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	17063	Nicolly Bernardes Machado	13	6ª	09/01/2006	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/09/2018	Morro do Macaco
29	17108	Pedro Henrique Santos de Jesus	13	5ª	20/12/2005	Maria Aparecida Pereira dos Santos	EEB Padre Anchieta	14/02/2017	Morro do Horário
30	17407	Rayssa Gabrielly Duarte Mendes	7	1ª	02/06/2012	Gleicy da Conceição Duarte	EEB Padre Anchieta	26/09/2019	Geral
31	17115	Renan Ranini Pessoa	9	2ª	03/04/2010	Raquel Carolina Ranini	Colégio de Aplicação da UFSC	12/11/2018	
32	17092	Rian Duarte Rodrigues Santos	12	6ª	17/06/2007	Janete Araujo Duarte	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	
33	17384	Roger Ramos Souza	15	6ª	27/08/2004	Selma Ramos Souza	EEB Padre Anchieta	09/09/2019	Vila Santa Vitória
34	17124	Stefane Pereira de Santana	12	5ª	13/07/2007	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	18/10/2016	Vila Santa Vitória
35	17105	Tainá Kamille de Aguiar	12	6ª	08/07/2007	Eliana Aparecida de Aguiar	EEB Padre Anchieta	22/03/2018	Morro do 25
36	17344	Thaiane Santos Moreira de Souza	12	7ª	07/01/2007	Olindina Regina Santos	EEB Padre Anchieta	22/07/2019	Vila Santa Vitória
37	17078	Vinicius Luciano Santos	14	7ª	14/08/2005	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
38	17174	Warley Mohr Alves Pinto	11	4ª	07/03/2008	Rosana Mohr	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	19/08/2016	Morro do 25
39	17099	Wendell Alexandre Gomes Miguel	13	6ª	27/04/2006	Tatiane Gomes da Silva	EEB Hilda Theodoro Vieira	12/02/2015	Vila Santa Vitória
40	17082	Willian Luciano Santos	10	5ª	05/11/2008	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
41	17104	Williane Conceição dos Santos	11	6ª	30/12/2007	Gilma Nunes Conceição	EEB Padre Anchieta	10/03/2016	Morro do Horário
42	16925	Willians Oliveira de Jesus Santos	8	2ª	12/05/2011	Renata Oliveira de Jesus	EEB Padre Anchieta	20/12/2018	Morro do Horário
43	17141	Yasmin Luiza Hilário da Silva	13	7ª	14/01/2006	Gieli Maria Hilário	EEB Padre Anchieta	24/02/2012	Morro do Horário
44	17160	Yasmin Vitória Fernandes Rodrigues	11	5ª	27/07/2008	Francieli Pinheiro Fernandes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	28/02/2019	Geral
45	16921	Yuri Carvalho Vieira	8	2ª	02/02/2011	Taciane de Oliveira Carvalho	EEB PROFª LAURA LIMA	17/12/2018	



## Quadro Referencial

Turno : Vespertino Referência : 30/09/2019 Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	17125	Alan Henrique Machado Nascimento	12	5ª	01/02/2007	Adriana Maria Machado	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	09/03/2016	Morro do Horácio
2	16963	Alice Mota Antunes Malagoli	7	1ª	26/04/2012	Camila Juliane Mota Antunes	Centro Educacional Menino Jesus	13/02/2019	Vila Santa Vitória
3	17049	Ana Beatriz Silva de Sousa	8	3ª	22/10/2010	Talane Oliveira da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do 25
4	17021	Ana Beatriz Soares Ribeiro	7	2ª	03/11/2011	Ivanilda Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Geral
5	17126	Ana Carolina Rodrigues	12	5ª	07/12/2006	Aline Franco de lima	EEB Lauro Muller	28/02/2013	Morro do Horácio
6	17256	Ana Clara Wermeier Soares	10	4ª	01/05/2009	Maristela Wermeier	EEB JOSÉ DO VALLE PEREIRA	20/05/2019	Morro do Horácio
7	17127	André Luiz Fernandes da Silva	8	2ª	24/03/2011	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do Horácio
8	17391	Andrew Douglas Pantoja da Silva Filho	9	3ª	24/07/2010	Waldiléia Cristiane Silva do Mar	EEB Padre Anchieta	16/09/2019	Geral
9	17128	Antoniol Rocha de Sousa	8	1ª	30/04/2011	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 25
10	17404	Aquillis Santos dos Santos	7	2ª	03/10/2012	Gleiciane Monteiro dos Santos	EEB Padre Anchieta	24/09/2019	Morro do Horácio
11	17225	Arthur de Sousa	13	7ª	15/10/2006	Mariana Crisina de Sousa	EEB Padre Anchieta	23/04/2019	Geral
12	17066	Brayan Silva de Jesus	11	3ª	14/04/2008	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	12/02/2015	Morro do Horácio
13	17130	Bruna de Jesus de Souza	8	2ª	19/02/2011	Solange Pinto de Souza	EEB Padre Anchieta	22/03/2017	Vila Santa Vitória
14	17120	Carlos Daniel Moraes Pereira	13	6ª	27/11/2005	Helóide dos Santos Moraes	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
15	17059	Carlos Eduardo Damaceno da Conceição	9	3ª	19/02/2010	Denilza Damaceno de Almeida	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	Morro do Macaco
16	17301	Carlos Eduardo Rodrigues Teixeira	14	9ª	11/12/2004	Gislaine Rodrigues	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Geral
17	17209	Célio Lucas Mota da Silva	12	4ª	10/01/2007	Jozimeire Mota da Silva	EEB Padre Anchieta	09/04/2019	Vila Santa Vitória
18	17330	Daniel Carneiro de Araújo	13	7ª	17/09/2006	Datane Carneiro Costa de Araújo	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
19	17216	Daniel Lucas da Silva da Silva	8	3ª	28/11/2010	Mayara Wilka Pinho da Silva	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Geral
20	17400	Dara Beatriz de Souza	13	7ª	04/05/2006	Ariana Gonçalves dos Santos	EEB Padre Anchieta	19/09/2019	
21	17375	Davi Rodrigo Peres	10	4ª	13/02/2009	Noeir de Jesus	EEB Padre Anchieta	23/08/2019	Morro do Horácio
22	17405	Davi Santos dos Santos	10	5ª	30/09/2009	Gleiciane Monteiro dos Santos	EEB Padre Anchieta	24/09/2019	Morro do Horácio
23	16951	Djoulis Louis	7	1ª	11/07/2012	Osseline Bien-aimé	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Morro do Horácio
24	17117	Edson da Silva Costa Junior	14	6ª	30/12/2004	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	15/05/2011	Morro do Horácio
25	16994	Eduarda Namem de Mello	13	7ª	26/07/2006	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
26	17088	Eduardo Lino Ferreira dos Santos	14	7ª	08/07/2005	Elisangela Quintino dos Santos Lino	EEB Padre Anchieta	16/05/2016	Vila Santa Vitória
27	17116	Elizabeth Crisina da Silva Costa	14	8ª	30/12/2004	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	18/05/2011	Morro do 25

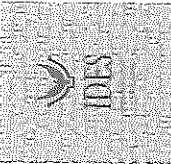


## Quadro Referencial

Turno : Vespertino Referência : 30/09/2019 Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	16998	Eloisa Namem de Melo	11	5ª	11/09/2008	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
29	17403	Elyse Sodré Cezar	7	2ª	25/11/2011	Simone Oliveira Sodré	EEB Lauro Muller	24/09/2019	
30	17219	Fredlin Saint Louis	8	2ª	03/02/2011	Islene Saint Louis Duverger	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Morro do Horário
31	17382	Gabriel Oliveira Gonçalves Vieira	13	7ª	09/01/2006	Elizangela Regina Oliveira Gonçalves	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	03/09/2019	
32	17401	Gabriely de Souza	8	2ª	08/03/2011	Eduarda Timmers	EEB Padre Anchieta	19/09/2019	
33	17332	Geovana Carneiro Araujo	9	4ª	02/06/2010	Datane Carneiro Costa de Araujo	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
34	17121	Hélita Danyelle Moraes Pereira	11	6ª	28/01/2008	Heloide dos Santos Moraes	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
35	17133	Ikaro Vinicius Barboza da Silva	7	1ª	15/02/2012	Marilda Moreira da Silva	EEB Padre Anchieta	02/10/2018	Morro do Horário
36	17053	Isabela Cristiane da Silva	14	8ª	05/10/2005	Valéria Cristina Silva	EEB Padre Anchieta	05/08/2013	Morro do Horário
37	16996	Isabell Namem de Melo	7	1ª	01/07/2012	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
38	17134	Isadora Monteiro Varela	13	6ª	09/05/2006	Jara Regina Monteiro	EEB Padre Anchieta	12/11/2018	Morro do Horário
39	17054	Isadora Silva Luciano	8	2ª	10/02/2011	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
40	17181	Jefferson Felipe Passos Lima	12	6ª	23/09/2007	Marcela Ferreira Lima	EEB Simão José Hess	21/03/2019	Geral
41	17051	Jeziel Souza dos Santos	13	8ª	31/03/2006	Liliane Santos Souza	EEB Padre Anchieta	27/08/2015	Vila Santa Vitória
42	17135	João Henrique de Arruda Buzato	9	2ª	28/05/2010	Camila Melo de Arruda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	07/08/2017	Morro do Horário
43	17241	João Victor Jakubiu Barreto	8	2ª	14/06/2011	Bárbara Jakubiu de Lima	EEB Padre Anchieta	10/05/2019	Geral
44	17237	João Vitor Felicidade Bueno	15	7ª	12/03/2004	Luciana Felicidade Clarinda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	08/05/2019	Morro do Horário
45	17136	Juan da Costa Galuppo	14	7ª	23/03/2005	Viviane da Costa	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	22/02/2016	Morro do Horário
46	17007	Juan Victor de Godoi Madruga	7	2ª	29/03/2012	Ronise Leidiana de Godoi	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Vila Santa Vitória
47	17075	Júlia Vitória Santos Soares	13	7ª	23/06/2006	Josenilde Santos Souza	EEB Hilda Theodoro Vieira	22/10/2018	Morro do Horário
48	17083	Juliano da Rosa Martins	15	9ª	19/04/2004	Darlete Marciano da Rosa Martins	EEB Padre Anchieta	20/03/2013	Morro do Horário
49	17014	Kailane Jesus de Carvalho	12	6ª	25/04/2007	Maria Claudia Santos de Jesus	EEB Padre Anchieta	14/02/2019	Morro do Horário
50	17061	Kainá Costa	13	6ª	27/07/2006	Priscila Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Morro do Horário
51	17299	Kaléo Beller Rodrigues	10	4ª	20/07/2009	GISLAINE RODRIGUES	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Geral
52	17019	Kauã Soares	14	7ª	22/05/2005	Ivanilda Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Geral
53	17199	Kauane Brandão dos Santos	7	2ª	25/10/2011	Jeanne Brandão dos Santos	EEB Padre Anchieta	05/04/2019	Vila Santa Vitória
54	17069	Kauê Silva Luciano	9	3ª	03/02/2010	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário





## Quadro Referencial

Turno : Vespertino Referência : 30/09/2019 Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
55	17101	Ketchara Blemur	8	3ª	28/12/2010	Vilana Pierre	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Morro do Horácio
56	17152	Kevin Ferreira dos Santos	12	6ª	02/06/2007	Maria José Santos Ferreira	EEB Padre Anchieta	26/02/2019	Morro do Horácio
57	17138	Malcon Vitor de Jesus Oliveira	14	5ª	17/05/2005	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
58	17333	Marcos Carneiro de Araujo	6	1ª	30/04/2013	Dalane Carneiro Costa	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
59	17381	Maria Eduarda Oliveira Gonçalves Vieira	10	4ª	30/07/2009	Elizangela Regina Oliveira Gonçalves	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	03/09/2019	
60	17006	Maria Luísa de Godoi	15	9ª	06/03/2004	Ronise Leidiana de Godoi	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	14/02/2019	Vila Santa Vitória
61	17164	Maria Luíza Franco de Lima	12	6ª	05/04/2007	Alexsandra Franco de Lima	EEB Hilda Theodoro Vieira	26/06/2015	Geral
62	17050	Mariha Laura Joaquim	12	6ª	06/01/2007	Monica Sofia	EEB Padre Anchieta	26/02/2018	Morro do Maccaco
63	17046	Mateus Victor Almeida da Silva	11	5ª	12/08/2008	Archieva Maria Antonio	EEB Padre Anchieta	09/04/2015	Vila Santa Rosa
64	17143	Miguel de Souza Rotta	7	1ª	26/12/2011	Maíara da Rosa de Souza	EEB Padre Anchieta	20/02/2018	Vila Santa Rosa
65	17212	My Phara Pierre Charles	9	3ª	02/04/2010	Nerlande Aine	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio
66	17009	Nayra de Souza Nunes Maia	6	1ª	10/11/2012	Dilce de Souza	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	13/02/2019	Vila Santa Vitória
67	17320	Nicollas Cascais de Oliveira	10	3ª	14/09/2009	Ariana Cascais	EEB Padre Anchieta	08/07/2019	Vila Santa Vitória
68	17396	Nicollas Fernando Rodrigues	6	1ª	18/10/2012	Fernanda Martins da Silva	EEB Padre Anchieta	19/09/2019	
69	17197	Pedro Henrique Joaquim	7	1ª	10/01/2012	Stefani Priscilla Joaquim	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	03/04/2019	Nova Trento
70	17076	Raphaely Isabel Dias Pereira	10	4ª	18/12/2008	Giselle Dias	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	16/09/2016	Vila Santa Vitória
71	17081	Rhuan Eduardo Jesus Oliveira	8	2ª	25/05/2011	Adriana de Souza Jesus	EEB Padre Anchieta	26/04/2018	Vila Santa Vitória
72	17067	Rian de Oliveira Silva	8	1ª	25/07/2011	Jéssica Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	10/09/2018	Morro do Horácio
73	17060	Rian Lisboa da Silva	12	7ª	26/12/2006	Fernanda Cristiani do Carmo	COLÉGIO SANTA CATARINA	04/12/2017	
74	17100	Samantha Rodrigues da Rosa	11	5ª	03/09/2008	Ana Claudia Pereira Ramos dos Santos	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2015	Vila Santa Rosa
75	17395	Shedlyne Amadis	7	2ª	27/01/2012	Roselande Michel	EEB Padre Anchieta	17/09/2019	Morro da Penitenciária
76	17374	Taila Estefany Soares Turibi	10	4ª	23/06/2009	Tatiane Vasconcelos Soares	EEB Hilda Theodoro Vieira	22/08/2019	Vila Santa Rosa
77	16950	Teyná Damaceno Barbosa	7	1ª	24/07/2012	Dilma de Jesus Damaceno	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Vila Santa Vitória
78	17146	Thaylane Rodrigues Santana	7	2ª	09/02/2012	Maria Solene Luíza Rodrigues	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
79	17147	Ticiane Souza Silva	9	2ª	05/06/2010	Silvia das Graças Souza	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
80	17227	Vinicius Araujo de Oliveira	10	4ª	31/08/2009	Elisângela Araujo da Silva	EEB Padre Anchieta	25/04/2019	Vila Santa Rosa
81	17148	Vitor Hugo Haubricht Costa	12	5ª	14/04/2007	Aline Haubricht	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	21/02/2018	Vila Santa Vitória



## Quadro Referencial

Turno : Vespertino Referência : 30/09/2019 Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
82	17149	Vitória da Silva	12	5ª	30/03/2007	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	09/07/2013	Morro do Horácio
83	17055	Wedson Luar Santiago Gomes	9	4ª	15/04/2010	Rosana Santiago Rodrigues	EEB Padre Anchieta	30/04/2018	Geral
84	17096	Wellysson Varela Santana	8	3ª	17/03/2011	Sabrina Varela das Chagas	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
85	17150	Wesley Kenned Rocha da Silva	11	3ª	17/12/2007	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 25
86	17260	Ygor da Silva Pinheiro	13	8ª	11/11/2005	Daise Alves da Silva	EEB Padre Anchieta	21/05/2019	Geral
87	17213	Youvensleyn Pierre	11	3ª	22/12/2007	Nerlande Aline	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio

## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30
<b>Nome:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta de débito:</b>	0879 / 003 / 00002268-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.57387 85700.424824 71462.510000 1 80460001363043
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA
<b>Nome/Razão Social:</b>	JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.071.662/0001-80
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC PROMOCIONAL DO MENOR TRA
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30

<b>Data do Vencimento:</b>	18/10/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	17/10/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	13.630,43
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	13.630,43
<b>Valor Pago (R\$):</b>	13.630,43
<b>Identificação do Pagamento:</b>	4 P ALIMENTACAO EDUCARTE

<b>Data/hora da operação:</b>	17/10/2019 16:46:29
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	090510674
<b>Chave de segurança:</b>	7A6L0Q8KLEEV231H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMOCIONAL

## BOLETO DE PROPOSTA

ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO.  
Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito.

Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta.

Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO  
MESMO APOS O VENCIMENTO

Beneficiário					Vencimento	
JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA					18/10/2019	
Endereço Beneficiário						
RUA VIDAL PROCOPIO LOHN 245 AREA INDUSTRIAL PICADAS DO SUL SAO JOSE SC 88104 810						
Data	No. do Documento	Nosso Número	Agência/Código Beneficiário	Carteira	Valor do Documento	
Processamento	15/10/19	45767780	157/38857004-2	4827/14625-1	157	13.630,43
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador - ASSOC PROMOCIONAL DO MENOR TRA AV HERCILIO LUZ, 1249 A 88020-001 CENTRO FLORIANOPOLIS SC			CNPJ/CPF 082509183000130			

Autenticação mecânica

## BOLETO DE PROPOSTA

ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO.  
Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito.

Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta.

Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO  
MESMO APOS O VENCIMENTO

Beneficiário					Vencimento	
JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA					18/10/2019	
Endereço Beneficiário						
RUA VIDAL PROCOPIO LOHN 245 AREA INDUSTRIAL PICADAS DO SUL SAO JOSE SC 88104 810						
Data	No. do Documento	Nosso Número	Agência/Código Beneficiário	Carteira	Valor do Documento	
Processamento	15/10/19	45767780	157/38857004-2	4827/14625-1	157	13.630,43
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador - ASSOC PROMOCIONAL DO MENOR TRA AV HERCILIO LUZ, 1249 A 88020-001 CENTRO FLORIANOPOLIS SC			CNPJ/CPF 082509183000130			


Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 7.142,80	Nº: 4.576 Série: 1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA</b> RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 4.576 Série 1 Folha 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4219 1083 0716 6200 0180 5500 1000 0045 7610 0109 5494	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	
CNPJ 83.071.662/0001-80		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190152467324 15/10/2019 16:23	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 15/10/2019
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:17	

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	18/10/2019	7.142,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	7.142,80	
V R DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	7.142,80		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/> 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,00	0,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2738	CAFE MANHA (LEITE)	21069090	000	5101	UN	650,0000	2,6900	1.748,50					
2739	CAFE MANHA (CAFE)	21069090	000	5101	UN	30,0000	14,1400	424,20					
2742	CAFE MANHA (PAO)	21069090	000	5101	UN	2.500,0000	0,5900	1.250,00					
2743	CAFE MANHA (DOCE DE FRUTAS)	21069090	000	5101	UN	15,0000	4,8800	73,20					
2763	CAFE MANHA (ACUCAR)	21069090	000	5101	UN	10,0000	2,0600	20,60					
2933	CAFE MANHA (OGURTE)	21069090	000	5101	UN	600,0000	2,5100	1.506,00					
2934	CAFE MANHA (BISCOITO)	21069090	000	5101	UN	70,0000	11,1000	777,00					
2935	CAFE MANHA (BOLO)	21069090	000	5101	UN	80,0000	16,0000	1.280,00					
2936	CAFE MANHA (REQUEIJAO)	21069090	000	5101	UN	15,0000	4,2200	63,30					

ATESTO QUE O MATERIAL  
FOI FORNECIDO  
PRESTADO  
Em... 15/10/19...  
Assinatura  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR DA NOTA	Nº: 4.577
/ /		ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	5.723,13	Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO	
JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 4.577 Série 1 Folha 1		4219 1083 0716 6200 0180 5500 1000 0045 7710 0109 5505	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		252257413		342190152468244 15/10/2019 16:24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		82.509.183/0001-30	15/10/2019
ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
AV. HERCILIO LUZ, 1249 A		CENTRO	88020-001
MUNICÍPIO	FONE/FAIX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FLORIANOPOLIS		SC	
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA
			16:18

FATURA	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001		18/10/2019	5.723,13									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.723,13	
R DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.723,13	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emissor 1 - Destinatário <b>0</b>					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,00	0,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2732	ALMOCO (ARROZ)	21069090	000	5101	UN	110,0000	2,3000	253,00					
2733	ALMOCO (FEIJAO)	21069090	000	5101	UN	80,0000	3,3800	270,40					
2734	ALMOCO (MACARRAO)	21069090	000	5101	UN	40,0000	3,4600	138,40					
2735	ALMOCO (FARINHA MILHO)	21069090	000	5101	UN	10,0000	2,1900	21,90					
2736	ALMOCO (CARNE BOVINA)	21069090	000	5101	UN	120,0000	17,4900	2.098,80					
2737	ALMOCO (FRANGO)	21069090	000	5101	UN	180,0000	8,2400	1.483,20					
2748	ALMOCO (PESCADOS)	21069090	000	5101	UN	20,0000	14,8900	297,80					
2749	ALMOCO (FARINHA MANDIOCA)	21069090	000	5101	UN	10,0000	2,2900	22,90					
2750	ALMOCO (FARINHA DE TRIGO)	21069090	000	5101	UN	10,0000	2,1900	21,90					
2751	ALMOCO (BATATA)	21069090	000	5101	UN	60,0000	2,1700	130,20					
2752	ALMOCO (CENOURA)	21069090	000	5101	UN	50,0000	1,7700	88,50					
2753	ALMOCO (ABOBORA)	21069090	000	5101	UN	30,0000	2,3000	69,00					
2755	ALMOCO (CHUCHU)	21069090	000	5101	UN	40,0000	1,7700	70,80					
2757	ALMOCO (BETERRABA)	21069090	000	5101	UN	60,0000	2,1700	130,20					
2759	ALMOCO (REPOLHO)	21069090	000	5101	UN	40,0000	2,5100	100,40					
2760	ALMOCO (CEBOLA)	21069090	000	5101	UN	10,0000	3,7700	37,70					
2761	ALMOCO (TOMATE MOLHO)	21069090	000	5101	UN	60,0000	2,8100	168,60					
2762	ALMOCO (OLEO DE SOJA)	21069090	000	5101	UN	9,0000	3,7300	33,57					
2937	ALMOCO (SAL REFINADO)	21069090	000	5101	UN	4,0000	0,7900	3,16					
2937	ALMOCO PROMENOR (AIPIM)	21069090	000	5101	UN	30,0000	4,0400	121,20					
2938	ALMOCO (ALFACE)	21069090	000	5101	UN	50,0000	3,2300	161,50					

ATESTO QUE O MATERIAL  
FOI FORNECIDO  
PRESTADO  
Em... 5/10/19  
Assinatura  
Rafael Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR DA NOTA	Nº: 4.580
		ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	764,50	Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		BARRAS	
<b>JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA</b> RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 4.580 Série 1 Folha 1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO		4219 1083 0716 6200 0180 5500 1000 0045 8010 0109 5535 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 83.071.662/0001-80 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190152963193 16/10/2019 11:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		252257413			

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR</b>				82.509.183/0001-30		16/10/2019	
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV. HERCILIO LUZ, 1249 A			CENTRO		88020-001		16/10/2019
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA/ENTRADA
FLORIANOPOLIS				SC			11:20

FATURA	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001		18/10/2019	764,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO				BASE DE CÁLCULO DE ICMS				VALOR DO ICMS				BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST				VALOR DO ICMS ST				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00				0,00				0,00				0,00				0,00				764,50			
V DO FRETE				VALOR DO SEGURO				DESCONTO				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS				VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00				0,00				0,00				0,00				0,00				764,50			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF			
RAZÃO SOCIAL								0 - Emitente											
ENDEREÇO								1 - Destinatário											
QUANTIDADE				ESPÉCIE				MARCA				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
0																			
												NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
														0,00		0,00			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2740	LANCHE (MACA)	21069090	000	5101	UN	650,0000	0,3100	201,50					
2741	LANCHE (BANANA)	21069090	000	5101	UN	750,0000	0,2100	157,50					
2744	LANCHE (LARANJA)	21069090	000	5101	UN	650,0000	0,2900	188,50					
2745	LANCHE (TANGERINA)	21069090	000	5101	UN	700,0000	0,3100	217,00					

ATESTO QUE O MATERIAL  
 FOI FORNECIDO  
 PRESTADO  
 Em... 16/10/19...  
 Assinatura  
 Rafaela Galvão  
 Financeiro  
 IDES/PROMENOR

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PROMENOR
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00000527-9
<b>Conta destino:</b>	0879 / 003 / 00002268-8

<b>Nome destinatário:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Valor:</b>	R\$ 30,43
<b>Identificação da operação:</b>	REC PROPR 8P ALIMENT

<b>Data de débito:</b>	18/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	18/10/2019 08:47:33

<b>Código da operação:</b>	57782650
<b>Chave de segurança:</b>	4A0G66YYCQNHXAGZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.509.183/0001-30

**Razão Social:** SOC PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR

**Endereço:** AV HERCILIO LUZ 1249 A / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

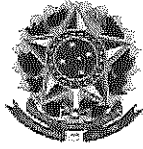
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2019 a 23/10/2019

**Certificação Número:** 2019092402032693411100

Informação obtida em 03/10/2019 13:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**  
**CNPJ: 82.509.183/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:57 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **A452.DF6D.ADCE.96C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**  
CNPJ/CPF: **82.509.183/0001-30**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140102040010**  
Data de emissão: **23/09/2019 09:27:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4189914	82.509.183/0001-30	ASSOCIACAO PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2041314 e o código 55EB5CF7

Certidão Número 39563XI

Emitida 27/09/2019 09:09:18

Válida até 26/12/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

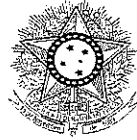
Florianópolis (SC) 27 de setembro de 2019  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 55EB5CF75FB2B3BB2F8E81CF7220EDF8E9E4E97E  
Data: 27/09/2019 09:09:18 - Protocolo: 16812625 - Documento: 2041314  
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.509.183/0001-30  
Certidão nº: 175382422/2019  
Expedição: 08/07/2019, às 13:34:13  
Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.509.183/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 5248/2019**  
**Negativa de Débitos**

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM pendências para o CNPJ nº 82.509.183/0001-30, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 27 de setembro de 2019.

Esta certidão é válida até 27/10/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
313344811

Voltar/Emitir nova certidão

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/08/2019  
Nº do empenho : 9172/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000384  
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores :	4.655.383,75
Suplementações:	2.900.000,00	Valor do empenho :	13.620,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	7.030.000,00	Total ( B ) :	4.669.003,75
		Saldo ( A - B ) :	2.360.996,25

Credor: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR - FOMENOR  
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1  
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 130 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº025/2019, 4ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA Nº 02/2019 DE 15/04/2019.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 13.620,00

Fica empenhada a importância de 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais)

Fundamento legal : 25/2019 Data : 02/05/2019  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços ✓ Número : Data :  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

*Maíra C. de Souza*  
15/08/2019  
1955-0

*Maírcia Fernandes Pereira*  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 17.029/2017

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Saíles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

Ref.36 /2019.

Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor

ARTHUR TEIXEIRA VENTURA

Setor de Parcerias e Termos de Colaboração/SPTC OSCs

Secretaria Municipal de Educação – PMF

Rua: Conselheiro Mafra, nº 656 - 4º andar - Sala 404

Florianópolis/SC

Prezado Senhor,

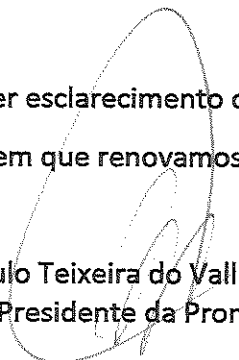
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, realizar a justificativa do cardápio de setembro referente ao e-mail encaminhado no dia 20 de novembro do corrente ano ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Associação Promocional do Menor Trabalhador - Programa EducArte.

Segue a justificativa da Sefora Kniphoff, Supervisora de Alimentos da Empresa Nutribem, que presta serviço da alimentação na Instituição:

“Equivocadamente, o cardápio enviado à Prefeitura referente à alimentação servida no mês de Setembro na Promenor, apresentava-se digitado incompleto em alguns serviços (especificamente no café da manhã e lanche da tarde). DIARIAMENTE são ofertados a todas as crianças atendidas pelo Programa, em ambos servidos anteriormente descritos, um tipo de bebida (café com leite, achocolatado ou bebida láctea), além de pães com doce de frutas e/ou requeijão, biscoitos doces e/ou salgados, ou bolo. No mês de Setembro não foi diferente, como pode ser efetivamente confirmado pela Coordenação do local. Pedimos desculpas pela falha na digitação do cardápio enviado e asseguramos que nenhuma falta na oferta ocorreu em nenhum dos serviços prestados. Segue cardápio correto em anexo.”

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Desde já agradecemos, ao tempo em que renovamos votos de apreço e consideração.

  
Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da Promenor



Segunda-feira 02/09	Terça-feira 03/09	Quarta-feira 04/09	Quinta-feira 05/09	Sexta-feira 06/09
<p>Café da manhã: Bebida láctea coco Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da manhã: Café com leite Bolacha doce e salgada</p>	<p>Café da manhã: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da manhã: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da manhã: Bebida láctea Bolo</p>
<p>Almoço: Arroz/feijão Carne de Panela Purê de Espinafre Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão/Arroz integral Frango assado Batata Sauté Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão Pernil Assado Abóbora Cabotia Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Macarronada Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão/ farofa Bife Acebolado Polenta Recheada Salada: Folhosos, crua e cozida</p>
<p>Fruta: Frutas da época</p>	<p>Fruta: Frutas da época</p>	<p>Fruta: Frutas da época</p>	<p>Fruta: Frutas da época</p>	<p>Fruta: Frutas da época</p>
<p>Lanche da tarde: Café com leite Bolacha doce e salgada</p>	<p>Lanche da tarde: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Lanche da tarde: Café com leite Bolacha doce e salgada</p>	<p>Lanche da tarde: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Lanche da tarde: Bebida láctea Bolo</p>

**CARDÁPIO EDUCARTE SETEMBRO 2019**

Segunda-feira 09/09	Terça-feira 10/09	Quarta-feira 11/09	Quinta-feira 12/09	Sexta-feira 13/09
<p>Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão /ou doce</p>	<p>Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce e salgada</p>	<p>Café da manhã: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da manhã: Bebida Láctea Pão c/ requeijão ou doce</p>	<p>Café da Manhã: Café com Leite Bolo</p>
<p>Almoço: Arroz/feijão Stroganoff de Carne Batata Palha Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Peixe Pirão de peixe Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão Frango a milanesa Macarrão Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão Integral Lasanha de Frango Abóbora Verde Salada: Folhosos, crua e cozida</p>	<p>Almoço: Arroz/feijão Bisteca suína Purê de batatas Salada: Folhosos, crua e cozida</p>
<p>Fruta: Fruta da época</p>	<p>Fruta: Fruta da época</p>	<p>Fruta: Fruta da Época</p>	<p>Fruta: Fruta da época</p>	<p>Fruta: Fruta da época</p>
<p>Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão</p>	<p>Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce</p>	<p>Lanche da tarde: Café com leite Bolo de chocolate</p>	<p>Lanche da tarde Bebida Láctea Pão de Leite</p>	<p>Lanche da tarde Café com Leite Pão com Requeijão</p>

**CARDÁPIO EDUCARTE SETEMBRO 2019**

Segunda-feira 16/09	Terça-feira 17/09	Quarta-feira 18/09	Quinta-feira 19/09	Sexta-feira 20/09
Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	Café da manhã: Acholatlado Bolacha doce e salgada	Café da manhã: Café com leite Pão c/ doce e requeijão	Café da manhã: Bebida Láctea Pão com doce ou requeijão	Café da Manhã: Café com Leite Bolo
Almoço: Arroz/feijão Risoto Couve Refogada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Isclas a Portuguesa Batata frita Puré de Batatas Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Carreteiro Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Frango a Parmegiana Batata Assada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Carne de Panela Seleta de Legumes Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão	Lanche da tarde: Acholatlado Bolacha doce e salgada	Lanche da tarde: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão c/ doce ou requeijão	Lanche da tarde Café com Leite Bolo

**CARDÁPIO EDUCARTE SETEMBRO 2019**

Segunda-feira 23/09	Terça-feira 24/09	Quarta-feira 25/09	Quinta-feira 26/09	Sexta-feira 27/09	Segunda-feira 30/09
<p>Café da manhã: Bebida Láctea Pão c/ requeijão ou doce</p> <p>Almoço: Arroz/feijão Stroganoff de Frango Batata Palha Salada: Folhosos, crua e cozida</p> <p>Fruta: Fruta da época</p> <p>Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão</p>	<p>Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce e salgada</p> <p>Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Peixe Pirão Salada: Folhosos, crua e cozida</p> <p>Fruta: Fruta da época</p> <p>Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce e salgada</p>	<p>Café da manhã: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p> <p>Almoço: Arroz/feijão Pernil assado Macarrão Colorido Salada: Folhosos, crua e cozida</p> <p>Fruta: Fruta da Época</p> <p>Lanche da tarde: Café com leite Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da manhã: Bebida Láctea Pão doce</p> <p>Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Lasanha de Carne Creme de Milho Salada: Folhosos, crua e cozida</p> <p>Fruta : Fruta da época</p> <p>Lanche da tarde Bebida Láctea Pão c/ doce ou requeijão</p>	<p>Café da Manhã: Café com Leite Bolo</p> <p>Almoço: Arroz/feijão Frango Assado Legumes na manteiga Salada: Folhosos, crua e cozida</p> <p>Fruta: Fruta da época</p> <p>Lanche da tarde Café com Leite Bolo</p>	<p>Café da manhã: Bebida Láctea Pão c/ requeijão ou doce</p> <p>Almoço: Arroz/feijão Tatu Recheado Purê de Abóbora Salada: Folhosos, crua e cozida</p> <p>Fruta: Fruta da época</p> <p>Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão</p>



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 18/10/2019		
Organização da Sociedade Civil: PROMENOR			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 9172/19			
Valor da Liberação: R\$ 13.620,00	Data de pagamento: 05/09/2019		
<b>Categoria</b>			
(X) Subvenção	( ) Contribuição	( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>			
( ) Termo de Colaboração	(X) Termo de Fomento	( ) Acordo de Cooperação	( ) Convênios
Número: 0025/PMF/SME/2018			
<b>Modalidade:</b>			
(X) Chamamento Público	( ) Dispensa	( ) Inexigibilidade	( ) Convênio
Número:			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 4ª ALIMENTAÇÃO 2019			

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira		
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	<b>R\$ 13.620,00</b>
Saldo Transportado:	Não há
Recursos Próprios	R\$ 10,43
<b>Total:</b>	<b>R\$ 13.630,43</b>
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	Não há
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alimentação	<b>R\$ 13.630,43</b>
<b>Total (1):</b>	<b>R\$ 13.630,43</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	<b>Não há</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>Não há</b>
<b>4) Despesas Glosadas:</b>	<b>R\$ 13.630,43</b>
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.**

**RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 28 de outubro de 2019.

- (X) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

---

**Sônia Santos Lima de Carvalho**  
**MATRÍCULA Nº: 13104-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Cleusa Regina Silvano**  
**MATRÍCULA Nº: 12403-6**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Vera Lúcia Klein**  
**MATRÍCULA Nº: 10650-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
**MATRÍCULA Nº: 16032-6**  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Silvana Ramos Lento**  
**MATRÍCULA Nº: 21305-5**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3857/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3858/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3859/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguazu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 18/10/2019
Organização da Sociedade Civil: <b>PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>SME/PMF</b>	
Nota de Empenho (NE) n.º: <b>9172/19</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 13.620,00</b>	Data de pagamento: <b>05/09/2019</b>
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: <b>0025/PMF/SME/2018</b>	
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: <b>4ª ALIMENTAÇÃO 2019</b>	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n.º: <b>182/2018</b>	Publicada no Diário Oficial n.º: <b>2228</b>

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A OSC PROMENOR alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).  
 Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).  
**CONCLUSÃO**  
 Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:  
**RESTRICÇÕES:** não há.  
**RECOMENDAÇÕES:** observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.  
 Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/  REPROVAÇÃO desta prestação de contas.  
 Regular  
 Regular com ressalva  
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 de Janeiro de 2019  
**Daniele de Alarcão Novaes**  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.695/13

**Setor de Prestação de Contas ou Afins**  
**Daniele de Alarcão Novaes**  
 Matrícula – 44620-3



**ANEXO XV (15)**  
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
 SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 18/10/2019
Organização da Sociedade Civil: <b>PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>SME/PMF</b>	
Nota de Empenho (NE) n.º: <b>9172/19</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 13.620,00</b>	Data de pagamento: 05/09/2019
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios
Número: <b>0025/PMF/SME/2018</b>	
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: <b>4ª ALIMENTAÇÃO 2019</b>	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): nenhuma

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): nenhuma

Assim sendo, concluiu-se pela ~~REPROVAÇÃO~~ **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 10/09/2020

*Daniele de Alarcão Novaes*  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Setor de Prestação de Contas ou Afins  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula – 44620-3



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE – PARTE 4**

Protocolo de Entrada: N° I 0356/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) n°: 9172/2019	
Valor da Liberação: R\$ 13.620,00	Data: 14/08/2019
Categoria:	Data: 05/09/2019
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: N° 025/PMF/SME/2019	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexibilidade	
Número: 02/SME/2019	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 4ª/2019 – Alim.	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS:**

**À UNIDADE GESTORA:**

1 – Que todos os membros da Comissão assinem e rubriquem as páginas do Relatório Técnico.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

**Regular e recomendamos a baixa contábil.**

Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.

Para abertura de diligência.

Irregular.

**Contador Aderlito Antonio Pasetto**  
**CRC-SC n° 13.025**

Florianópolis, 13 de abril de 2020.

*Sandro José da Silva*  
 Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
 Prefeitura de Florianópolis

De acordo: 18/05/20

Ao Gestor da Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

Regular, para a baixa contábil.

Regular com ressalva, para a baixa contábil.

Para abertura de diligência.

Irregular.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Gestor da Unidade**

Rua Conselheiro Mafra, n° 656, 9° andar – Centro – Florianópolis/SC

CEP 88.010-914 – Fone (48) 3251-6176

E-mail: controladoriageral@pmf.sc.gov.br